



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgpedu@pontal.ufu.br



PORTARIA PPGPEDU Nº 7, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Regimento Geral da UFU e os autos do Processo 23117.022146/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pós-graduação em Educação Básica - PPGPEDU composta por: **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Klívia de Cassia Silva Nunes, Lucia Helena Moreira de Medeiros e Valéria Moreira Rezende.**

Art. 2º Atribuir à Comissão a responsabilidade no planejamento e elaboração dos métodos e procedimentos para a avaliação institucional do PPGPEDU bem como apuração e análise dos dados obtidos nas avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6237125** e o código CRC **9865D5E2**.